

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	4 :k48p lq#	H [WUDRUGIQ ï UID#	18

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer que eu estou dentro! Pode ser sexta, sábado, domingo, basta me chamar que eu venho votar para as categorias, viu?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Combinado.

Item:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.676/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Incorpora o auxílio-saúde ao vencimento básico dos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal, bem como à dos professores contratados temporariamente”.

Informo que a propositura não recebeu parecer das Comissões.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Parecer 01 - CAS

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.676/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Incorpora o auxílio-saúde ao vencimento básico dos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal, bem como à dos professores contratados temporariamente”.

Trata-se de uma matéria muito esperada nesta Casa, que beneficia milhares de servidores públicos.

uma matéria muito esperada nesta Casa que beneficia milhares de servidores públicos. Então, é matéria benéfica aos servidores públicos. Nesse sentido somos pela

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	4 :k48p lq#	H [WUDRUGIQ ï UID#	19

aprovação do Projeto de Lei nº 2.676/2022 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

É esse o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gente está apresentando uma emenda a este projeto que provavelmente será feita no segundo turno. A nossa emenda, que é uma emenda aditiva que pode ser avaliada sem prejuízo nenhum ao projeto, prevê que seja concedido também à assistência à educação.

É um projeto que visa contemplar os professores da carreira do magistério, mas também seria justo contemplar a carreira assistência à educação, que não tem e nunca teve esse direito.

Então, estamos encaminhando a emenda. Peço aos Deputados que a gente aprove essa emenda e que fique a cargo do governador se vai contemplar ou não a carreira da assistência. Obrigado.